



Fis: N° 08
Proc: N° 843/05

LEI N° 1.546, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ÁREA DE LAZER QUE ESPECIFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A área de lazer situada na Rua da Bica, Jd. Maria Cristina, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, passa a denominar-se oficialmente:

**ÁREA DE LAZER
“ANTÔNIO FERREIRA GOMES (NICO)”**

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de outubro de 2005.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

26/10/2005 